

DECLARAÇÃO DO FÓRUM DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE
INTERESSE PÚBLICO E MOVIMENTOS SOCIAIS À SEGUNDA CONFERÊNCIA
INTERNACIONAL SOBRE NUTRIÇÃO (2ª CIN)

Roma, 21 de novembro de 2014

Entre 16 e 18 de novembro, nós, representantes dos movimentos sociais de camponeses e camponesas, pescadores e pescadoras, pastores e pastoras, pessoas pobres que vivem nas cidades, consumidores e consumidoras, mulheres, jovens, povos indígenas e trabalhadores e trabalhadoras agrícolas e em alimentação, nos reunimos com representantes de organizações da sociedade civil de interesse público que participaram ativamente no processo de preparação da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (2ª CIN), para compartilhar nossos valores e aspirações, para unir forças em torno de nossa visão comum sobre a forma de erradicar a desnutrição em todas as suas formas, e para exigir que os governos e organizações intergovernamentais e multilaterais cumpram suas obrigações e compromissos.

É inaceitável que, em um mundo de abundância mais de 800 milhões de nossos irmãos e irmãs vão para a cama com fome todas as noites e mais de quinhentos milhões sejam obesos e obesas. Mais de 150 milhões de crianças sofrem de desnutrição crônica, mais de 50 milhões de crianças tem desnutrição aguda, mais de 40 milhões de crianças são obesas, e aproximadamente 800.000 bebês morrem todos os anos porque não são amamentados de maneira adequada. Esta situação injusta fez com que milhares de crianças tenham morrido desde que esta Conferência começou. Estes problemas deveriam ter sido resolvidos há muito tempo.

Vinte e dois anos após a 1ª Conferência Internacional sobre Nutrição (1ª CIN), a atual conferência está acontecendo sem uma avaliação adequada dos progressos ocorridos e sem a participação significativa da sociedade civil, em particular dos mais afetados pela fome e desnutrição em todas as suas formas. Nós lamentamos que ICN1 tenha naufragado sem deixar rastros e nós não queremos que isso aconteça com a 2ª CIN.

A conclusão das negociações para a 2ª CIN merece ser comemorada, em especial seu foco na desnutrição em todas as suas formas. No entanto, consideramos que o que foi alcançado é insuficiente para enfrentar a escala do desafio global da desnutrição.

Reafirmamos que a alimentação é a expressão de valores, culturas, relações sociais e auto-determinação dos povos e pessoas, e que o ato de alimentar-se a si e aos outros expressa nossa soberania e empoderamento. Quando nos nutrimos e nos alimentamos com nossas famílias, amigos e comunidade, reafirmamos as nossas identidades culturais, a interdependência com a natureza, o controle de nossa trajetória de vida e dignidade humana.

Compreender o desafio de desnutrição em todas as suas formas, portanto, requer uma análise holística e multidisciplinar, que combina as perspectivas política e técnica.

Entendemos que o atual sistema alimentar hegemônico e o modelo de produção agroindustrial não apenas são incapazes de responder aos problemas de desnutrição existentes, como têm contribuído para a criação de diferentes formas de desnutrição e a diminuição da diversidade e qualidade de nossa alimentação. Os acordos comerciais, apoio ao agronegócio e promoção da monocultura e do uso de organismos geneticamente modificados, acaparamento de terras, oceanos, lagos, rios e recursos aquáticos pelas grandes corporações, e a falta de investimento na produção de alimentos em pequena escala, levaram à expulsão dos pequenos produtores de suas terras e ao conseqüente empobrecimento em todo o mundo. A falta de respeito à mobilidade de muitos produtores, a sedentarização forçada, a falta de respeito à propriedade coletiva dos recursos naturais, e a privatização ou a destruição das estruturas de governança, têm causado desnutrição e danos ambientais com conseqüências irreversíveis nos sistemas produtivos.

Isso também levou a impactos ambientais profundamente negativos, como a erosão e contaminação do solo, a acidificação dos oceanos, perda de fertilidade, a redução da biodiversidade e mudanças climáticas. A comercialização de produtos ultra-processados têm contribuído para o aumento da obesidade e práticas antiéticas por parte dos fabricantes de produtos substitutivos do leite materno continuam a ameaçar a prática vital do aleitamento materno. A persistência das desigualdades de gênero e as contínuas violações dos direitos das mulheres estão entre as causas de desnutrição infantil e de mulheres. A nutrição adequada não é possível quando corações e mentes das pessoas são violados.

Tendo isto em consideração, reafirmamos que a nutrição adequada só é possível no contexto de sistemas alimentares locais vivos e dinâmicos, com bases agroecológicas, sustentáveis e adequados social e culturalmente. Estamos convencidos de que a soberania alimentar é um pré-requisito fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional e realizar o direito humano à alimentação e nutrição adequadas. Neste contexto, é necessário reafirmar a centralidade dos produtores e produtoras de pequena escala e familiar, sendo estes e estas os sujeitos-chaves e os condutores dos sistemas alimentares locais e os maiores investidores na agricultura. A garantia do acesso e controle dos recursos, tais como terra, água e recursos aquáticos, vias de mobilidade adequadas, sementes crioulas, raças e todos os demais recursos genéticos locais, recursos técnicos e financeiros, bem como a proteção social, em particular para as mulheres, são todos fatores essenciais para a garantia de uma alimentação diversificada e nutrição adequada.

Por isso, é imperativo enfrentar os determinantes políticos, sociais, culturais e econômicos da má nutrição em todas as suas formas, inclusive subnutrição, baixa estatura, desnutrição aguda, deficiências de micronutrientes, excesso de peso e obesidade e doenças não transmissíveis relacionadas com a alimentação. No entanto, o marco referencial de qualquer política, programa e plano de ação sobre alimentação e nutrição deve partir da compreensão inequívoca dos direitos à

alimentação e nutrição adequadas, à saúde e água potável, como direitos humanos fundamentais, os quais identificam as pessoas como titulares de direitos e os Estados, como portadores das obrigações de respeitar, proteger e cumprir estes e outros direitos relacionados.

Prestação de contas e monitoramento

A 2ª CIN é mais um passo na abordagem de um problema histórico. É urgente fortalecer o compromisso dos governos e definir objetivos e metas mais ambiciosos. Isso deve ser conquistado por meio de um processo de seguimento e monitoramento eficazes, com a participação ativa dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, com prazos claros para alcançar os objetivos, bem como indicadores específicos e marcos de referência para monitorar o progresso.

O fortalecimento de mecanismos de prestação de contas é imperativo para garantir que os compromissos assumidos na 2ª CIN contribuam verdadeiramente para acabar com a má nutrição em todas as suas formas. Nós apreciamos os esforços da FAO e da OMS para coordenarem seus planos de trabalho, à luz dos resultados da 2ª CIN e consideramos bem vindo o endosso e supervisão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). No entanto, continuamos preocupados que os mecanismos de governança para a implementação dos resultados 2ª CIN e prestação de contas ainda nos pareçam vagos, fragmentados, desconectados e duplicados. Neste contexto, conclamamos os Estados-Membros a comprometerem-se a desenvolver um mecanismo de governança coerente, responsável e participativo, protegido da influência indevida de interesses privados. Esse mecanismo deve ser baseado nos princípios dos direitos humanos, justiça social, transparência e democracia, e deve envolver diretamente a sociedade civil, em particular, as populações e comunidades que são mais afetadas por diferentes formas de má nutrição.

Recomendamos as seguintes plataformas para o monitoramento:

Em primeiro lugar, nós reconhecemos o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) da ONU - reafirmamos o seu papel como principal plataforma inclusiva de todos os atores envolvidos e liderada pelos países - como o espaço crítico onde a coerência das políticas de segurança alimentar e nutrição precisa ser estabelecida. Neste contexto, é importante que a coerência entre o processo de acompanhamento dos resultados da 2ª CIN e o Marco Estratégico Global do CSA seja construída. Como o CSA, apesar do seu mandato, até agora tem focado suas ações principalmente na segurança alimentar, instamos os Estados-Membros do CSA a integrar plenamente a nutrição em seu plano de trabalho e garantir que a Organização Mundial da Saúde (OMS) seja oficialmente incluída na Secretaria e no Grupo Consultivo do CSA.

Em segundo lugar, os Estados-Membros devem assegurar que o do marco de ação para o desenvolvimento pós-2015 seja compatível com os imperativos da segurança alimentar e nutricional e inclua objetivos e metas ambiciosas, com indicadores e mecanismos de prestação de contas robustos que dialoguem com todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relevantes.

Em terceiro lugar, os Estados-Membros devem também estabelecer metas nutricionais finais e intermediárias, em consonância com o prazo para a implementação das seis metas nutricionais globais (2025) aprovadas na Assembleia Mundial da Saúde (WHA) e as metas relevantes do Marco de Monitoramento Global para as Doenças Crônicas da OMS. Assim, o monitoramento e acompanhamento do progresso para o alcance dessas metas, assim como o monitoramento dos compromissos políticos para a nutrição devem estar previstos na agenda das Assembleias Mundiais de Saúde.

Por último, os Estados-Membros devem solicitar que o Conselho de Direitos Humanos assegurem que o acompanhamento e políticas relacionadas aos desdobramentos da 2ª CIN sejam coerentes com o respeito, proteção e garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequadas e direitos conexos.

Direitos Humanos e abordagem de direitos humanos à segurança alimentar e nutricional

Conclamamos os Estados-Membros a garantirem que as políticas públicas nacionais e internacionais respeitem, protejam e cumpram as obrigações dos direitos humanos, e ajam de acordo com a realização do direito à alimentação e nutrição adequadas e direitos conexos.

As mulheres são os principais agentes de mudança no combate à má nutrição em todas as suas formas. A 2ª CIN tem, até agora, falhado em considerar esta evidência. A plena realização dos direitos humanos das mulheres é fundamental para o exercício do direito à alimentação e nutrição adequadas para todos. Como tal, exortamos os Estados-Membros a instituir políticas que empoderem as mulheres, incluindo a licença de maternidade remunerada, o apoio à amamentação no local de trabalho e proteção social universal. Apelamos também aos Estados-Membros a garantirem o reconhecimento social do trabalho não remunerado - por meio de mecanismos de apoio social e comunitário - e a promoverem a redistribuição de das tarefas domésticas. Apelamos ainda mais aos Estados-Membros a garantirem que todas as formas de violência contra as mulheres serão erradicadas.

A saúde e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres também têm um impacto direto na luta contra a má nutrição e devem, portanto, serem garantidos. É fundamental o compromisso para intensificar as ações que eliminem o matrimônio infantil e de prevenção da gravidez não desejada na adolescência.

O aleitamento materno é o primeiro ato de soberania alimentar, em todas as suas dimensões. O apoio à amamentação e à alimentação adequada após os 6 meses e a proteção contra qualquer influência comercial, devem integrar os programas e ações de atenção à saúde. Conclamamos os Estados-Membros a garantirem que a Estratégia Global sobre Alimentação de Lactentes e Crianças guie a formulação de políticas e a implementação de ações. Nós também convocamos os Estados-Membros a protegerem as crianças do marketing agressivo e inadequado de substitutos do leite materno, através da adoção do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e demais resoluções da OMS, e a estabelecerem mecanismos de acompanhamento e aplicação eficazes. Programas

de prevenção, controle de deficiências e suplementação de micronutrientes devem ser coerentes com as políticas públicas e não podem comprometer a amamentação e a alimentação diversificada baseada em alimentos locais, culturalmente adequados, e produzidos de maneira sustentável.

Os pequenos agricultores, pastores, pescadores artesanais e as comunidades pesqueiras, trabalhadores agrícolas e da alimentação, povos indígenas, pessoas sem-terra, mulheres e jovens do campo, são os principais produtores de alimentos em todo o mundo e sua contribuição para garantir uma alimentação saudável é essencial. No entanto, elas sofrem violações diárias de seus direitos humanos. Por este motivo, conclamamos os Estados-Membros a respeitarem os direitos dos camponeses e camponesas e do ambiente no qual vivem, e saudamos e apoiamos a criação de um Grupo de Trabalho Intergovernamental, no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, sobre os direitos dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais.

Os sistemas alimentares indígenas sustentam e nutrem nossas culturas e economias tradicionais. No entanto, as violações sistemáticas dos direitos dos povos indígenas às terras, territórios, oceanos, mares, rios, lagos e outros recursos, tem impactos profundos e negativos sobre os meios de subsistência, incluindo o acesso aos alimentos tradicionais. Destacamos a necessidade que políticas de alimentação e nutrição dirigidas a estes povos tenham um enfoque de direitos humanos como estabelecidos na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007.

Instamos os Estados-Membros a cooperarem no apoio a sistemas produtivos em áreas de produtividade marginal, protegendo os mecanismos de resiliência, tais como corredores sazonais de mobilidade, bem como terras comunitárias e utilizadas de forma sazonal e a retirarem as barreiras à mobilidade, reduzindo assim a necessidade de assistência humanitária a estas comunidades.

Pedimos ainda que os Estados-Membros deem especial atenção aos trabalhadores rurais. Existem mais de 200 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que passam fome e que não tem renda suficiente para comprarem em quantidade suficiente alimentos saudáveis para si e suas famílias. A solução não está na ajuda alimentar, os empregadores deveriam ser responsáveis pelo pagamento de um salário digno a estes trabalhadores e trabalhadoras.

Sistemas alimentares e agrícolas locais soberanos baseados nos princípios da agroecologia

A nutrição deve ter suas raízes em sistemas alimentares locais com base na soberania alimentar, nos produtores de alimento em pequena escala, nos princípios da agroecologia, no uso sustentável dos recursos naturais, sementes e pecuária locais, no conhecimento e práticas tradicionais, e nos mercados locais, garantindo a sustentabilidade e resiliência da biodiversidade e diversidade alimentar.

Nós denunciaremos os impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais negativos causados pelo acaparamento global de terras, oceanos, lagos, rios, e

recursos aquáticos, e seus graves impactos sobre a soberania alimentar.

Conclamamos os Estados Membros a reconhecerem que sistemas alimentares locais sustentáveis e resilientes, liderados por produtores de alimentos em pequena escala são capazes de responder melhor às ameaças das mudanças climáticas, e a comprometer-se com ações integradas que fortaleçam sistemas alimentares locais, incluindo a promoção de mercados locais e regionais garantindo ecossistemas saudáveis. Isto certamente conduzirá a melhorias significativas na nutrição, e contribuirá para a prevenção da má nutrição em todas as suas formas.

Também conclamamos os Estados Membros a garantirem que governos regionais e autoridades locais estabeleçam estruturas adequadas para governança de políticas multi-setoriais de alimentação que incluam os consumidores e pequenos produtores locais de alimentos. Além disso, os conclamamos a redefinirem as atuais práticas de aquisição de alimentos para a alimentação nas escolas, nas casas de apoio para idosos e hospitais, e outros estabelecimentos públicos além do abastecimento de populações socialmente mais vulneráveis, de forma a incluir cláusulas que privilegiem a provisão de alimentos locais frescos produzidos por pequenos produtores locais de alimentos.

Gestão coerente e coordenada da nutrição ao longo do curso da vida e em todos os níveis

Apoiamos uma abordagem integrada da má nutrição que promova o desenvolvimento de capacidades no âmbito das comunidades, promova a alimentação ótima durante a infância, particularmente a amamentação, melhore o consumo de alimentos de mulheres e crianças durante os primeiros 1000 dias de vida, e melhore a qualidade da alimentação, com o uso da suplementação, quando recomendado pela Organização Mundial da Saúde, em regiões onde a deficiência de micronutrientes é identificada como um problema de saúde pública.

Os compromissos com as políticas e programas a partir da 2ª CIN devem abordar as raízes das causas da má nutrição em todas as suas formas entre todos os grupos etários, incluindo bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, marginalizados, trabalhadores de baixa renda, e outros grupos vulneráveis. Isto inclui uma aceleração no progresso de todas as seis prioridades globais para a nutrição estabelecidas pela Assembleia Mundial da Saúde – baixa estatura, anemia, baixo peso ao nascer, excesso de peso, amamentação exclusiva e desnutrição aguda -e as metas globais para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis da OMS.

Para tanto, convocamos os Estados Membros a reconhecerem que a nutrição de crianças, meninas, adolescentes e mulheres – particularmente durante a janela dos 1000 dias entre a gravidez e a idade de dois anos – é de suma importância uma vez que contribui como base fundamental para o desenvolvimento humano.

Convocamos os Estados Membros a abraçarem plenamente o princípio da precaução (causar nenhum dano) como linha de base para qualquer política, incluindo agricultura, pesca, silvicultura e alimentação, e a garantirem que essas

políticas no mínimo não promovam nenhum dano à nutrição de populações e preferencialmente visem melhorar a situação nutricional das populações. Além disso, situações de crise agudas ou prolongadas frequentemente resultam em programas internacionais e regionais de ajuda que não atendem as reais necessidades nutricionais das comunidades afetadas e são implementados sem consultar as comunidades afetadas.

A grande maioria das mortes de crianças menores de cinco anos devidas à má nutrição não acontecem em emergências agudas mas em países relativamente estáveis. É imperativo que o seguimento da 2ª CIN aborde os reais determinantes sociais, econômicos e políticos da má nutrição, e em particular, os altos níveis de má nutrição aguda. Neste contexto, solicitamos aos governos que apoiem abordagens terapêuticas apropriadas, tais como a Gestão Comunitária da Má Nutrição Aguda, e medidas preventivas que empoderem as comunidades e fortaleçam sistemas alimentares e de saúde, assim como modos de vida e sistemas de produção resilientes. Também convocamos os Estados Membros a se comprometerem com ações integradas desenhadas para melhorar a nutrição de forma transversal em todos os setores e programas, incluindo aqueles focados em água e saneamento, educação, empoderamento das mulheres e agricultura. Também conclamamos os Estados Membros a que reconheçam, valorizem, respeitem e protejam os conhecimentos tradicionais que garantem a nutrição.

Urgimos ainda aos Estados Membros que ataquem as causas subjacentes da má nutrição no nível comunitário relacionadas à alimentação, cuidado e saúde, de forma que tratamentos/cuidados baseados em produtos sejam restritos a certas circunstâncias, incluindo o tratamento da má nutrição aguda, e não interfiram nas abordagens locais, que desenvolvam capacidades, que sejam estabelecidas de baixo-para-cima, baseadas em direitos humanos e alimentos e voltadas para a prevenção de todas as formas de má nutrição.

Consumidores têm o direito a opções alimentares saudáveis, acessíveis e culturalmente adequadas, e a serem protegidos (particularmente as crianças) do marketing agressivo de alimentos e de bebidas não saudáveis que promovem a má nutrição, a obesidade e DCNTs relacionadas à alimentação. Convocamos os Estados Membros a desenvolverem e implementarem políticas que estimulem uma alimentação naturalmente nutritiva, promovam a prática de atividade física em condições ambientais saudáveis, e desencorajem o consumo excessivo de sal, açúcar e gorduras saturadas. Alimentos e bebidas ultra processados, especialmente quando ofertados a preços baixos, necessitam ser regulados por meio de medidas legislativas e econômicas.

Consumidores têm o direito de conhecer, de maneira fácil, o conteúdo nutricional de alimentos e bebidas assim como a terem informação completa sobre a presença de substâncias potencialmente danosas e de ingredientes provenientes de lavouras de Organismos Geneticamente Modificados em qualquer ponto da cadeia de produção.

Governança democrática da alimentação e nutrição e o marco regulatório global

Estamos profundamente preocupados que, sob os atuais regimes de comércio e investimentos (tanto bi- quanto multilaterais), o espaço político governamental para avançar medidas relacionadas à saúde pública, alimentação e nutrição encontra-se severamente limitado.

Nós, portanto, urgimos que os Estados Membros protejam o espaço das políticas públicas de alimentação, nutrição e saúde garantindo que acordos de comércio e investimentos sejam coerentes com as obrigações internacionais existentes em relação ao direito à alimentação e nutrição adequadas, à saúde e outros direitos humanos. Além disso, conclamamos os Estados Membros que garantam a efetiva participação social e levem em plena consideração as visões dos mais afetados nas negociações comerciais e de investimentos.

A realização dos direitos à alimentação e a nutrição, e à saúde, é impedida por desigualdades econômicas, sociais e políticas assim como pelo desequilíbrio entre poderes existentes com a concentração de poder. É urgente garantir a regulação adequada e a responsabilização de atores econômicos poderosos, como as corporações transnacionais. Neste sentido, convocamos os Estados Membros a regularem essas práticas e iniciativas das corporações, tanto intra- como extraterritorialmente, as quais interferem negativamente no gozo do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, dos direitos das mulheres, e do direito à saúde. Entre outras, essas atividades incluem o acaparamento de terras e águas; contaminação do solo, alimentos, água e seres humanos com agrotóxicos; a mercantilização de sementes e raças de animais da pecuária; o marketing de substitutos do leite materno; e a produção e marketing de alimentos ultra processados e guloseimas, em particular, embora não exclusivamente, para crianças. Nós portanto saudamos o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto dedicado a um instrumento que seja legalmente vinculante para corporações transnacionais e outras iniciativas comerciais e empresas com respeito aos direitos humanos, e nos colocamos à disposição para apoiar ações dos governos nessa área.

O espaço político dos Governos deve ser protegido, em todas as fases e em todos os níveis, contra conflitos de interesse introduzidos por relações inapropriadas com atores econômicos poderosos, incluindo as corporações transnacionais. Neste sentido, os Estados Membros e as agências da ONU são exortados a estabelecerem e implementarem regras e regulações efetivas sobre conflitos de interesse, e a revisar, e potencialmente extinguirem ou re-desenharem, em conformidade com essas regras e regulações, todas as parcerias público privadas e arranjos semelhantes.

Conclusão

22 anos – uma geração inteira – se passaram desde a primeira CIN. É inaceitável que milhões de pessoas continuem a sofrer e morrer de causas preveníveis da má nutrição, em todas as suas formas. Esta violência deve parar imediatamente.

Convocamos os Estados Membros a estabelecerem compromissos claros e firmes nos níveis nacional e internacional para garantirem a plena realização do direito humano à alimentação e nutrição adequadas e dos direitos relacionados. Nós não assistiremos passivamente o decorrer de outros 22 anos.

Dispomo-nos a prontamente cumprir nosso papel e assumir nossas responsabilidades. Nós demandamos dos Estados Membros e do Sistema ONU a cumprirem suas obrigações.

Por este ato, declaramos a Década Mundial dos Povos para Ação em Nutrição.

O momento para ação é agora!